

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2020

Barra Velha, SC

**DOUGLAS ELIAS DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA
DIRETOR PRESIDENTE IPREVE**

**CONSELHO DELIBERATIVO
ELIANE MARIA MELLO
PRESIDENTE**

**CONSELHO FISCAL
MARIA HELENA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

Índice

O INSTITUTO	4
1. Da Organização Administrativa	5
2. Dos Segurados	8
3. Das Atividades na Área de Gestão	8
4. Dos Benefícios	10
5. Da Situação Financeira e Contábil:	11
6. Despesas	16
7. Licitações	17
8. Patrimônio/Recursos	17
9. Remuneração do Dirigente e Diretores	18
10. Denúncias / Representações / Expedientes	18
11. Pareceres dos Conselhos Administrativo e Fiscal	18
12. Cálculo Atuarial	18
13. Certificado de Regularidade Previdenciária	20
CONCLUSÃO	21

O INSTITUTO

O Instituto dos Servidores Públicos do Município Barra Velha – IPREVE é entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Indireta do Município de Barra Velha que detém autonomia financeira, administrativa e funcional, com vistas à administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, instituído pela Lei Complementar nº 55, de 13 de setembro de 2006 e alterações. Situado à Avenida Governador Celso Ramos, 198 – Centro – Município de Barra Velha – Estado de Santa Catarina; telefone (47) 3456-3111; com endereço eletrônico: ipreve.meurpps.com.br ; correio eletrônico: ipreve@barravelha.sc.gov.br; CNPJ: 03.937.163/0001-93.

É organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial, submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria de Previdência Social - SPREV – Ministério da Economia.

Os recursos do IPREVE são constituídos pela contribuição do ente público (contribuição previdenciária patronal e taxa de administração), pelos segurados (contribuição previdenciária) e pela compensação previdenciária.

Os recursos previdenciários somente podem ser utilizados para pagamento de benefício previdenciário, já a taxa de administração serve para as despesas da administração do instituto.

As disponibilidades financeiras vinculadas ao IPREVE estão aplicadas no mercado financeiro, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN.

Além do controle desempenhado pela Secretaria de Previdência e pelo Conselho Monetário Nacional, os atos do RPPS passam pelo controle interno dos conselheiros do Instituto, pelo Controle Interno do Município e, por fim, pelo controle exercido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O cumprimento dessas determinações legais é obrigatório ao IPREVE e indispensável para o que Instituto continue garantindo aos seus segurados ativos e inativos o pagamento dos benefícios previdenciários.

MISSÃO

Promover a excelência na gestão de bens e recursos previdenciários, bem como na prestação de serviços aos segurados, visando oferecer a proteção e a gestão previdenciária dos Servidores Públicos Municipal de Barra Velha.

VISÃO

Ser reconhecido como uma Instituição de referência no campo previdenciário do servidor público, pela eficiência e excelência dos serviços prestados e na gestão transparente de recursos financeiro, visando garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do IPREVE.

VALORES

Eficiência: Conjugam produtividade com economia; Celeridade: Assegurar a razoável duração dos processos; Pro atividade: Atuar de forma antecipada aos problemas; Transparência: Atuar de forma transparente na gestão do Instituto.

1. Da Organização Administrativa

O IPREVE possui seu quadro de cargos instituídos pela Lei Complementar nº 55, de 2006. Atualmente é dirigido e representado pelo cargo em comissão de Presidente, Diretor Financeiro e Administrativo, um Diretor de Benefícios, um contador, um advogado e um assessor administrativo cedido para auxiliar nas atividades administrativas e de benefícios, todos efetivos de carreira como preconiza a lei do IPREVE.

Quadro da Diretoria Executiva	
Diretor Presidente	0
Diretor Administrativo e Financeiro	0
Diretor de Benefícios	0

Quadro de Servidores		
0	Aux. Serviços Gerais	---
2	Agente Administrativo	Giacomo Gasparelo Oliveira Marciel Berlin
1	Contador	Rafael Conzatti
1	Advogado	Lucas Scagliusi Miguel

Os Salários da Diretoria e o quadro estão definidos na Lei Complementar nº 234/2017, forma:

O IPREVE conta também com Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, cujos atos são disciplinados pela legislação que rege o IPREVE, não remunerados. O Conselho Deliberativo é composto por seis membros titulares e seis suplentes, o Conselho Fiscal é composto por três membros titulares e três suplentes, nomeados pela Portaria Nº 785 de 25 de março de 2019 para o período de 18/03/2019 a 18/03/2023, assim constituído:

Os Conselheiros não são remunerados e não recebe nenhuma ajuda de custo ou gratificação.

I – Conselho Deliberativo

a) Diretor Presidente do IPREVE – Membro nato

b) Servidor Ativo

- ✓ Eliane Maria Mello – Titular (eleita)
- ✓ Henrique H. Baum – Suplente (eleito)
- ✓ Márcia Nunes Silveira – Titular (eleita)
- ✓ Nelson Fernando Cesar Gonçalves – Suplente (eleito)

c) Servidor Inativo

- ✓ Lucia Harrote – Titular (Indicada)
- ✓ Maria Augusta Fogaça de Souza – Suplente (eleita)

d) Servidor indicado

- ✓ Juliane da Silva Magalhães - Suplente
- ✓ Claunice Arbigaus Ignacio - Suplente
- ✓ Luciana Erbs da Costa Kochhann – Titular
- ✓ Maiume Elisabete Ignacio – Suplente
- ✓ Ronivan Picharki - Suplente
- ✓ Titular solicitou desligamento do Conselho

II - Conselho Fiscal

- ✓ Maria Helena de Oliveira - Titular (eleita)
- ✓ Renato Ferreira – Suplente (Eleito)
- ✓ Fernanda Roberta Chagas – Titular (eleita)
- ✓ Ramon Mendiela Ventura – Titular (indicado)
- ✓ Moises Camilo Dias Gonçalves– Suplente (indicado)
- ✓ Titular em suspensão

Os Conselheiros devem se reunir uma vez a cada bimestre em reunião ordinária, e reunião extraordinária quando convocados ou solicitado pelo Presidente do Conselho ou Diretor Presidente do IPREVE.

III - Comitê de Investimentos

- ✓ Ivo Irineu Bernardo – Diretor Presidente – CPA 10
- ✓ Edivaldo Navarro Cachoeira – indicado pelo Executivo – CG RPPS 443
- ✓ Jonas Nestor da Silva – membro do Conselho Deliberativo

O Comitê de Investimentos, criado através da Lei Complementar nº 180 de 12 de novembro de 2014, visa auxiliar o processo decisório quanto à execução da política de investimentos, sendo de sua competência: acompanhar o desempenho da carteira de investimentos do IPREVE, em conformidade com os objetivos estabelecidos pela política de investimentos; analisar, avaliar e emitir

recomendações sobre proposições de investimentos; propor a atualização da política de investimentos de acordo com a evolução da conjuntura econômica; participar da reunião anual de aprovação da política de investimentos, com a participação dos membros do Conselho Deliberativo do IPREVE; assegurar a prudência dos investimentos do IPREVE; analisar os resultados da carteira de investimentos do RPPS municipal; buscar o reenquadramento do plano, quando ocorrer alguma alteração ao longo do ano ou ocorrer alguma alteração na legislação. O Comitê de Investimentos do IPREVE é composto por 3 (três) membros, 1 (um) indicado pelo Conselho Deliberativo; 1 (um) indicado pelo poder Executivo e o Diretor Presidente como membro nato, com mandato de 4 (quatro) anos podendo ser reconduzido por mais um período, com reuniões ordinárias mensais. Durante 2020, encontraram-se 12 (doze) vezes.

2. Dos Segurados

Os segurados do IPREVE, conforme quadro abaixo:

Dezembro 2020	Servidores Ativos	Servidores Aposentados	Pensionistas	Subtotal
Prefeitura	691	120	29	840
Câmara	10	1	0	11
Fundema	5	0	0	5
IPREVE	2	0	0	2
Totais	708	121	29	858

3. Das Atividades na Área de Gestão

- ✓ Interação da estrutura e de todo o trabalho que envolve a gestão pelo IPREVE;
- ✓ Atendimento aos servidores (identificação, levantamento, esclarecimento de dúvidas dos servidores e beneficiários;
- ✓ Gestão de materiais;
- ✓ Participação das reuniões do Conselho;
- ✓ Controle de gastos/despesas do IPREVE;
- ✓ Elaboração de relatórios e Demonstrativos financeiros;

- ✓ Informações e preenchimento dos documentos e demonstrativos a Secretaria de Previdência;
- ✓ Interação da estrutura e de todo o trabalho que envolve a gestão pelo IPREVE;
- ✓ Atendimentos aos servidores (identificação, levantamento, simulações, esclarecimento de dúvidas dos servidores e beneficiários;
- ✓ Preparar, organizar, analisar, arquivar documentos e correspondências diversas;
- ✓ Organização, digitalização e localização de arquivos físicos e digitalizados;
- ✓ Formação e desenvolvimento dos arquivos do IPREVE;
- ✓ Organizar e preparar a folha de pagamento;

3.1 Recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno

O Órgão de Controle Interno através dos memorandos fez várias recomendações:

- ✓ Memorando 057/2020 06/07/2020 - Assunto horas extras;
- ✓ Memorando 101/2020 25/08/2020 - Procedimentos no Processo de exoneração/demissão;
- ✓ Memorando 123/2020 16/09/2020 – Orientação quanto o controle de frequência dos servidores públicos emitidas pelo TCE/SC;
- ✓ Memorando 135/2020 Orientação quanto a concessão de férias no prazo legal aos servidores públicos emitidos pelo TCE/SC;
- ✓ Memorando 138/2020 24/09/2020 – Realização de horas extras
- ✓ Além de solicitações sobre a devolução dos auxílios emergências recebidas por servidores do IPREVE, dos aposentados e pensionistas segundo as exigências do Ministério Público, listagem contendo todos que receberam, nos períodos dos pagamentos dos auxílios emergências.

No segundo semestre de 2020 chegou ao conhecimento do IPREVE a existência da Denúncia @DEN 19/00943899, que tem como objeto supostas irregularidades na concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição de docente. Ciente da denúncia foi instaurado procedimento administrativo para revisar o ato, observando os princípios do contraditório e ampla defesa antes de decidirmos ou não pela revogação do benefício.

No mês de dezembro de 2020, também chegou ao nosso conhecimento a decisão no processo @REP 16/00338370 do TCE/SC que versa sobre irregularidades no pagamento de adicional de horas extras a servidores comissionados do IPREVE,

determinando ao Instituto que tome medidas para restituir os valores pagos indevidamente.

4. Dos Benefícios

Quadro dos atendimentos e Benefícios concedidos:

Processos judiciais	
7	Auxílio-doença/Aposentadoria por invalidez
3	Especial/insalubridade
3	Cumprimento de sentença
2	Aposentadoria professor
1	Pensão por morte
1	Empréstimo bancário
1	Aposentadoria por invalidez (sujeito à revisão pelo TJSC)

Administrativo	
Abertura de 24 processos administrativos em 2020	
18 foram concedidos:	
10	Aposentadorias por idade e tempo de contribuição (paridade e integralidade)
3	Revisões (2 aposentadorias e 1 pensão)
2	Aposentadorias por idade (média)
2	Pensões
1	Aposentadoria por invalidez (judicial)
1 Retificação de CTC (inclusão de tempo especial/insalubridade)	
3 Conclusos para janeiro/2020	
2 foram negados	
Abertura de 1 procedimento administrativo para revisão de ofício	

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC	
Em 2020 houve 12 diligências, as quais envolviam esclarecimentos quanto às concessões dos seguintes benefícios:	
7	Aposentadoria especial de docente/professora;
3	Aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
2	Aposentadoria por invalidez.

5. Da Situação Financeira e Contábil:

5.1 Da Execução Orçamentária

5.1.1 Receitas de Contribuição

O percentual contributivo dos servidores ativos, inativos e pensionistas segurados é de 11%, e da parte patronal 22%.

A avaliação atuarial realizada neste ano com data base de 31/12/2019, apresentou uma situação de equilíbrio do regime próprio de Previdência Social no Valor de superavit de R\$ 8.979.352,81.

5.1 Da Execução Orçamentária

5.1.2 Das Receitas – Fiscalização das Receitas de Contribuição:

Constatamos irregularidades nos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições patronais, e segurados, no de 2020. No período não houve pagamento de Multas e Juros referentes aos atrasos nos recolhimentos das contribuições. Em razão destes atrasos o Instituto enviou ofícios solicitando o repasse das dos valores apurados conforme segue:

Ofício nº 017/2020	05/02/2020 data protocolo
Ofício nº 070/2020	30/06/2020 data protocolo
Ofício nº 107/2020	21/09/2020 data do protocolo

5.1 Da Execução Orçamentária

5.1.3 Demais Receitas

Constatamos a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas de Compensação Previdenciária, Rendimento das Aplicações Financeiras. No período não houve pagamento de Multas e Juros referentes aos atrasos nos recolhimentos das contribuições.

O IPREVE tem convênio de compensação financeira com o INSS e recebeu do COMPREV no ano de 2020 o valor de R\$ 197.551,43 (cento e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos).

5.1 Da Execução Orçamentária

5.1.4 Resultado da Execução Orçamentária – RECEITAS

Comportamento da Execução Orçamentária:

**IPREVE INST PREV SOC SERV P M BARRA
VELHA**
Prestação de Contas
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a
Arrecadada
Orçado Atualizado: Não Período: Janeiro até Dezembro de 2020

Títulos	Receita		Diferença	
	Receita Orçada	Realizada	Para Mais(+)	Para Menos(-)
Contribuições	2.408.000,00	3.822.234,99	1.414.234,99	
Receita patrimonial	2.825.000,00	4.316.556,71	1.491.556,71	
Outras receitas correntes	120.000,00	197.551,43	77.551,43	
Receitas correntes intraorçamentárias	8.600.000,00	7.424.148,01		1.175.851,99
Deduções da Receita				
(r) Contribuições	0,00	(20,00)	(20,00)	
(r) Receita patrimonial	0,00	(1.172.277,85)	(1.172.277,85)	
Total Geral	13.953.000,00	14.588.193,29	635.193,29	

5.1 Da Execução Orçamentária

5.1.4 Resultado da Execução Orçamentária – RECEITAS

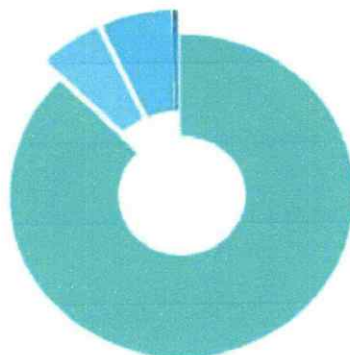
5.1.4.1 As receitas de contribuições no ano não atingiram ao orçado devido ao atraso de repasse do executivo referente aos meses de novembro e dezembro e 13º.

5.1 Da Execução Orçamentária

5.1.5 Gestão de Investimentos

O Relatório de Gestão de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha foi elaborado pela SMI Consultoria de Investimentos com o objetivo de apresentar de forma detalhada as informações relativas à carteira de investimentos do RPPS e, assim, auxiliar no processo de gestão e nas decisões mais importantes. As informações utilizadas neste relatório são obtidas pelos extratos oficiais das instituições financeiras em que o RPPS aloca seus recursos.

Além disso, são utilizados diversos softwares padrões do mercado financeiro. Este relatório também apresenta diversos indicadores de suma importância para o controle dos Gestores, Diretores e Conselheiros do Instituto, fornecendo informações resumidas aos órgãos fiscalizadores, como a composição atual da carteira do Instituto, sua rentabilidade consolidada e detalhada por ativo, a comparação com a meta atuarial, seu enquadramento em relação à Resolução 4.604/2017 do Conselho Monetário Nacional, além de apresentar de forma minuciosa a composição de seus ativos e sua composição consolidada. O Instituto tem investimentos aplicados nos seguintes seguimentos de mercado (em percentuais): Renda Fixa 87,58%, Renda Variável 6,42%, fundos multimercados 5,64%, conta corrente 0,37%.

POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**POR SEGMENTO**

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA

ATIVOS	%	DEZEMBRO	NOVEMBRO
FUNDOS DE RENDA FIXA	87,6%	36.387.238,60	35.638.504,69
BB FIC Prev. Alocação Ativa Retorno Total RF	0,4%	152.652,84	148.644,63
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	3,4%	1.418.858,98 ▲	1.392.579,05
BB FIC Previdenciário Alocação Ativa	3,6%	1.482.710,21	1.448.255,76
BB FIC Previdenciário Títulos Públicos IRF-M 1	4,3%	1.786.618,18	1.781.044,51
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	3,5%	1.453.163,05	1.386.132,02
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA IV	1,7%	698.523,58	690.160,04
BB Previdenciário Títulos Públicos IRF-M	0,1%	51.175,00	50.189,07
BB Previdenciário Títulos Públicos XI	1,9%	803.180,90	793.576,72
Caixa Brasil Referenciado	12,7%	5.275.026,16 ▲	4.706.812,08
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	4,9%	2.038.636,28	1.944.513,09
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	1,3%	545.398,39	535.650,64
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	4,2%	1.756.436,83	1.632.938,09
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M	2,6%	1.085.821,51	1.064.929,06
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1	9,0%	3.724.935,02 ▼	4.313.195,78
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1+	8,5%	3.513.882,22	3.410.291,29
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	16,6%	6.907.989,47	6.817.947,38
Caixa FIC Novo Brasil Referenciado IMA-B	8,9%	3.686.665,57	3.516.007,16
Santos Credit Yield Crédito Privado	0,0%	5.564,41	5.638,32
FUNDOS MULTIMERCADO	5,6%	2.342.106,28	2.324.912,62
BB Previdenciário Multimercado	2,9%	1.205.589,91	1.192.472,94
Caixa Bolsa Americana Multimercado	0,1%	56.719,44	54.991,72
Caixa Juros e Moedas Multimercado	2,6%	1.079.796,93	1.077.447,96
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	6,4%	2.666.249,17	2.453.015,37
BB FIC FIA Valor	1,1%	477.603,34	431.365,67
Caixa FIA Brasil Ibovespa	2,0%	850.777,07	778.799,34
Caixa FIC FIA Multigestor	3,2%	1.337.868,76	1.242.850,36
CONTAS CORRENTES	0,4%	152.465,14	120.757,62
Banco do Brasil	0,0%	-	-
Caixa Econômica Federal	0,4%	152.465,14	120.757,62
TOTAL DA CARTEIRA	100,0%	41.548.059,19	40.537.190,30
▲ Entrada de Recursos	▲ Nova Aplicação	▼ Saída de Recursos	▼ Resgate Total

O saldo atual do fundo Santos Credit Yield Crédito Privado foi calculado multiplicando a cota de fechamento do mês pela quantidade de cotas que o Instituto possuía no último extrato enviado.

A meta atuarial INPC + 6% era de 11,77% e a meta dos nossos investimentos chegou a ordem de 4,60% não batendo a meta no ano de 2020, devido a economia ser atingida pela Pandemia da COVID 19, causando prejuízo em todo o mercado financeiro. Patrimônio do IPREVE em dezembro de 2020 R\$ 41.548.059,19 (quarenta e um milhões quinhentos e quarenta e oito mil e cinquenta e nove reais e dezenove centavos).

Conforme quadro a seguir.

RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META ATUARIAL (INPC + 6% A.A.)							
MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	% META	% CDI	% IMA-G
Janeiro	0,47	0,68	0,38	0,56	69	124	83
Fevereiro	(0,22)	0,66	0,29	0,45	-34	-76	-50
Março	(3,98)	0,67	0,34	(1,98)	-596	-1.169	201
Abril	1,26	0,26	0,28	0,86	493	442	147
Mai	1,37	0,24	0,24	1,02	582	575	135
Junho	1,39	0,79	0,22	0,99	176	644	141
Julho	2,09	0,93	0,19	1,74	226	1.078	121
Agosto	(0,87)	0,85	0,16	(0,60)	-103	-542	146
Setembro	(0,91)	1,36	0,16	(0,60)	-67	-581	153
Outubro	(0,03)	1,38	0,16	0,09	-2	-22	-40
Novembro	1,62	1,44	0,15	0,73	112	1.084	221
Dezembro	2,50	1,95	0,16	2,02	128	1.520	123
TOTAL	4,60	11,77	2,77	5,34	39	166	86

Retorno da Carteira no ano de 2020 R\$ 1.795.759,64 (um milhão setecentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Todos os demonstrativos DAIR (Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos) foram encaminhadas a Secretaria de Previdência Social e estão todos Regularizados assim como a Política de Investimentos do ano de 2020.

6. Despesas

6.1. Formalização e Conteúdo

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto formal.

6.2. Benefícios

Os pagamentos dos servidores inativos, pensionistas, processaram-se dentro das datas previstas.

6.3 Despesas Administrativas

As Análises efetuadas demonstram gastos administrativos no valor de R\$ 450.023,72 (quatrocentos e cinquenta mil, vinte e três reais e setenta e dois centavos) necessários para manutenção e funcionamento do Instituto. O total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao IPREVE, relativo ao exercício anterior, atingiu o valor de R\$ 34.920.236,26 (trinta e quatro milhões, novecentos e vinte mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), sendo a taxa administrativa de 2% para o exercício de 2020 de R\$ 698.404,73 (seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e três centavos). Resultando em um superavit de R\$ 248.381,05 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e um reais e cinco centavos), para o exercício de 2021 para manutenção do Instituto.

De acordo com os valores acima informados os gastos administrativos do IPREVE no ano de 2020 mantiveram-se abaixo do limite fixado em lei.

O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal.

6.4 - Ordem Cronológica dos Pagamentos

O Financeiro aferiu cumprimento de todas as obrigações no período. Todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

6.5 Resultados da Execução Orçamentária – DESPESAS

Comportamento da Execução Orçamentária :

IPREVE INST PREV SOC SERV P M BARRA VELHA		
Execução Orçamentária		
Saldo Dotação - Relatório de Saldo Dotação		
Período: até Dezembro/2020		
Órgão: 14 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha - IPREVE		
Unidade: 1 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha - IPREVE		
	Orçado	Empenhado
Ação: 2050 - Manutenção das Atividades Administrativas do IPREVE	513.000,00	450.023,72
Ação: 2051 - Pagamento de Benefícios Previdenciários - IPREVE	5.712.000,00	5.296.852,25
Ação: 2105 - Pagamento de Sentenças Judiciais do IPREVE	53.000,00	123,33
Ação: 2 - Contribuição ao PASEP - IPREVE	125.000,00	125.000,00
Ação: 9013 - Reserva de Contingência	7.570.000,00	0,00
Total Geral	13.973.000,00	5.871.999,30

Ação/Despesas	Autorização anual (R\$)	Realizado (R\$)
2.050-Man. Atividades Adm. IPREVE	547.920,03	415.629,26
2.051- Pag. Benefícios Previdenciários	5.556.000,00	5.549.088,10
0.002- Contribuição PASEP	133.600,00	124.795,30
9.001 – Reserva Previdenciária	7.462.000,00	0,00
2.051- Pagamento Sentença Jud.	53.000,00	0,00
Totais :	13.752.520,03	6.089.512,66

Aferimos previsão de Economia em relação a fixação de gasto anual, conforme quadro acima.

7. Licitações

No período examinado não houve licitação.

8. Patrimônio/Recursos

No mês de setembro o IPREVE adquiriu dois computadores completos e uma impressora e alguns periféricos conforme requisição de compra nº 16/2020.

9. Remuneração do Dirigente e Diretores

A remuneração do Presidente e dos Diretores está fixada na Lei Complementar nº 163 de 12 de dezembro de 2013.

10. Denúncias / Representações / Expedientes

No segundo semestre de 2020 chegou ao conhecimento do IPREVE a existência da Denúncia @DEN 19/00943899, que tem como objeto supostas irregularidades na concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição de docente. Ciente da denúncia foi instaurado procedimento administrativo para revisar o ato, observando os princípios do contraditório e ampla defesa antes de decidirmos ou não pela revogação do benefício.

No mês de dezembro de 2020, também chegou ao nosso conhecimento a decisão no processo @REP 16/00338370 do TCE/SC que versa sobre irregularidades no pagamento de adicional de horas extras a servidores comissionados do IPREVE, determinando ao Instituto que tome medidas para restituir os valores pagos indevidamente.

11. Pareceres dos Conselhos Administrativo e Fiscal

No decorrer do ano, ocorreram as Reuniões Ordinárias dos Conselhos Administrativo e Fiscal devidamente lavradas em Atas, com a aprovação, por unanimidade, de todos os atos praticados pela Unidade Gestora.

12. Cálculo Atuarial

A Avaliação Atuarial foi realizada com Data Base de 31/12/2019, com dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de Dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014. Dos dados disponíveis para análise, destaca-se o aumento médio das remunerações dos servidores ativos, concessão de novos benefícios previdenciários, boa evolução no saldo dos investimentos e aplicação dos aportes financeiros determinados pela Lei Complementar nº 185/2015.

12.1 Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial

Ante o exposto e, apesar da receita decorrente das alíquotas contributivas normais vigentes de 14,00% dos segurados e de 22,00% do Ente Federativo, do saldo de compensação financeira, dos parcelamentos e do plano de amortização vigente reavaliado, o resultado apurado para a presente avaliação atuarial remontou a um superavit atuarial no valor de R\$ 8.979.352,81, justificado pela variação do ativo garantidor, as adequações procedidas às hipóteses atuariais e as variações e características da massa segurada.

Assim, para a sustentação do equilíbrio financeiro e atuarial do Plano Previdenciário do **IPREVE**, **depreende-se** a manutenção das alíquotas de custeio normal e faz-se necessária a revisão do plano de amortização para adequação às exigências estabelecidas pela Portaria nº 464/2018. Ademais, é possível de se promover o equacionamento do déficit atuarial apurado além das formas já apresentadas no Relatório de Avaliação Atuarial. Contudo, é extremamente recomendado que, no caso de se propor solução diversa às apresentadas, tal proposta seja formalmente encaminhada para análise do atuário responsável pelo plano de benefícios do **IPREVE**, a fim de que possa ser avaliada a viabilidade técnica e, em caso negativo, seja estabelecida nova alternativa em conjunto com este RPPS e a administração do Ente.

TABELA 13. ANÁLISE COMPARATIVA COM OS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Resultados	2017*	2018*	2019
Ativo Real Líquido do Plano (1)	R\$ 25.054.761,76	R\$ 32.626.779,86	R\$ 43.849.585,86
Aplicações e Recursos – DAIR (a)	R\$ 19.060.629,61	R\$ 26.971.429,24	R\$ 34.229.798,85
Dívidas Reconhecidas	R\$ 5.994.132,15	R\$ 5.655.350,62	R\$ 9.619.787,01
Plano Previdenciário (2 = 3 + 4 - 5)	R\$ 44.231.789,14	R\$ 31.221.063,92	R\$ 34.870.233,05
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 38.275.745,35	R\$ 41.913.174,68	R\$ 45.131.452,36
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 61.595.069,76	R\$ 67.547.752,85	R\$ 73.362.950,27
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 55.639.025,97	R\$ 78.239.863,61	R\$ 83.624.169,57
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	-R\$ 19.177.027,38	R\$ 1.405.715,94	R\$ 8.979.352,81
Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas IC = (a / (3+4))	19,09%	24,64%	28,89%

* Dados extraídos dos respectivos DRAA cadastrados no site da SPREV.

13. Certificado de Regularidade Previdenciária

O Certificado de Regularidade Previdenciária foi renovado em 13/11/2020, tendo vencimento em 12/05/2021, validade por 180 dias.

CONCLUSÃO

Por fim, constatamos que a situação do IPREVE teve uma melhora apesar de um ano difícil para todo mundo devido a Pandemia da Covid 19, que causou grandes perdas na economia global e causando uma certa retração da economia no nosso país. Não atingimos a nossa meta ficando abaixo do que foi colocado na Política de Investimentos de 2020, já em relação ao Cálculo atuarial que está em andamento com a data base de 31/12/2020, esperamos uma melhora já que no último ano tivemos um superávit que vem crescendo a cada ano que passa, quanto a estrutura o IPREVE, já conta com dois funcionários efetivos que já conseguem dar mais sustentação ao crescimento do mesmo.

Outro ponto relevante foi a conquista da Certificação do Pro Gestão Nível I, processo esse que se iniciou em 2019 e foi concluído agora no final de janeiro de 2021 trazendo benefícios para a Governança Corporativa, Transparência para a sociedade no qual é o dever do Instituto de prestar contas para todos os segurados e para comunidade em geral.

Barra Velha, 12 de fevereiro de 2021.



Edivaldo Navarro Cachoeira
Diretor Presidente IPREVE